



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020/PP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

Às 08h30min (oito e trinta) horas do dia 28 de setembro de 2020 (dois mil e vinte), na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca - CE, reuniram-se a Pregoeira da Disputa, Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida** e a respectiva Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 1549/2020, de 17 de setembro de 2020, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020/PP** que tem por **OBJETO**: Registro de Preço para aquisição de medicamentos, conforme edital e seus anexos. A Pregoeira deu um prazo de 10 (dez) minutos e após o prazo estipulado iniciou a sessão solicitando que os licitantes presentes assinassem a Lista de Presença e constatou a presença das empresas: **01 – DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 16.902.612/0001-00**, representada por seu Proprietário: Frederico Ernesto Nobre de Melo, inscrito no CPF: 656.129.653-20; **02 – DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 05.382.899/0001-78**, representada por seu Procurador: Thércio Masney Pinheiro Borges de Miranda, inscrito no CPF: 013.780.613-22. Após análise dos documentos de credenciamento e ficou constatado que as empresas: **01 – DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** e **02 – DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** estavam munidas de toda documentação hábil para o credenciamento, portanto, aptas para darem prosseguimento ao certame. Dando continuidade a Pregoeira iniciou a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes e constatou que a empresa: **01 – DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** e **02 – DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** apresentaram as propostas de acordo com as exigências do edital, ficando assim consideradas **CLASSIFICADAS**. Dando início a fase de lances, **ITEM 1**, somente a empresa **01 – DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** cotou o valor unitário de R\$ 129,12 (cento e vinte e nove reais e doze centavos), sem lance; em seguida a Pregoeira abriu o envelope de habilitação da arrematante **01 – DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, que teve seu envelope de habilitação aberto e analisado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que foi considerada **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes, onde foi declarada vencedora. **ITEM 2**, a empresa **01 – DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** cotou o valor unitário de R\$ 18,45 (dezoito reais e quarenta e cinco centavos), sem lance, a empresa **02 – DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** cotou o valor unitário de R\$ 15,76 (quinze reais e setenta e seis centavos), após negociação com a Pregoeira baixou para R\$ 14,14 (quatorze reais e quatorze centavos); **ITEM 3**, a empresa **01 – DISTRIMÉDICA**

Rua José Joaquim de Souza, nº 10, Centro, Pedra Branca - CE, CEP: 63.630-000

Telefone: (88) 2101-1492

CNPJ: 07.726.540/0001-04

TT

me



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA cotou o valor unitário de R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos), a empresa **02 – DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI** cotou o valor unitário de R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos), após negociação a empresa **01 – DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** baixou para R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos). A Pregoeira solicitou aos licitantes arrematantes que na elaboração das propostas adequadas fosse observado itens semelhantes e adequar em mesmo valor, a empresa arrematante tem o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para enviar sua proposta adequada a fim de que o Município de Pedra Branca - CE possa formalizar o contrato do objeto ora pactuado no procedimento licitatório em apreço. Após o término da fase de lances a Pregoeira perguntou se os representantes presentes tinham algum questionamento a fazer sobre o resultado da sessão, tendo o mesmo abdicado dos seus direitos, conforme termos de renúncia em anexo. Concordando com o resultado final da sessão, sem reclamações. A Pregoeira solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pela Pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes.

Anne Everline de Oliveira Almeida
Anne Everline de Oliveira Almeida
Pregoeira

Ana Erica Saboia Silva
Ana Erica Saboia Silva
Membro Titular

Maria Daiane Caetano de Lima
Maria Daiane Caetano de Lima
1º Secretária interina

LICITANTES:

01 – DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 16.902.612/0001-00

Proprietário: Frederico Ernesto Nobre de Melo, inscrito no CPF: 656.129.653-20

02 – DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 05.382.899/0001-78

Procurador: Thércio Masney Pinheiro Borges de Miranda, inscrito no CPF: 013.780.613-22

Thércio Masney P.B. de Miranda